DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 24 de abril de 2025 | Ano V | Edição nº 416 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA CELIA DE OLIVEIRA 15489606835

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **CELIA DE OLIVEIRA 15489606835,** CNPJ n° 11.556.026/0001-37, com sede em Santa Clara d'Oeste, SP, Rua Juan Pelaio Hernandes, nº 40, Centro, CEP n° 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 17 de abril de 2023, objeto da **Dispensa de Licitação nº 04/23**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 038/23, Dispensa de Licitação nº 04/23, Processo nº 033/23, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem e higienização de uniformes e coletes da categoria de base do futebol amador, coleta de roupa suja e devolução de roupa limpa e seca para prefeitura municipal de Santa Clara d'Oeste, para prorrogar o seu contrato até 17 de abril de 2026, a partir de 17 de abril de 2025, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 17 de abril de 2025.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA PUC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **PUC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA,** CNPJ n° 34.057.106/0001-43, com sede em Santa Fé do Sul, Rua dos Bandeirantes, n° 260, bairro Distrito Industrial V, CEP n° 15.775-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 22 de abril de 2024, objeto do **Dispensa nº 012/24**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos as partes resolvem Aditar o Contrato nº 029/24, Dispensa nº 12/24, Processo nº 29/24, destinado à contratação dos serviços de alinhamento e balanceamento, rodizio de rodas, cambagem e caster para os veículos leves e medios da frota municipal de Santa Clara d'Oeste, para prorrogar o seu contrato até 22 de abril de 2026, a partir de 22 de abril de 2025, com reajuste de 5,48%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 22 de abril de 2025.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

.....